



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 131/2019 - CCJR

Em, 16 de setembro de 2019

Ao Gabinete Vereador José das Dores Couto  
Att: Sr. Vereador

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 001/2019.

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do PLC Nº 001/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 017/2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento do FINEM/BNDES-Programa de Desenvolvimento Econômico Integrado dos Municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para análise e emissão de parecer no prazo estabelecido pelo regimento interno de 7 (sete) dias úteis.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa  
Agente Técnico Legislativo  
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

RECEBIDO EM  
16/09/2019  
Ass. -  
Nº 10:08